

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROCESSOS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E
SAÚDE
EDITAL N.º 004/2008

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PROCESSOS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SAÚDE PARA OS CURSOS DE
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2009

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde (PG-PDS), no uso de suas atribuições legais, torna públicos o resultado da avaliação do Pré-Projeto e do Currículo *Lattes* e Histórico Escolar e a convocação para a Prova de Compreensão e/ou interpretação de Texto Língua Inglesa dos candidatos às vagas do Programa de Pós-Graduação em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado para o primeiro período letivo de 2009.

1 Resultado da avaliação do Pré-Projeto, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, curso e nota no Pré-Projeto.

Inscrição	Curso	Nota
10000279	Mestrado	79.80
10000280	Mestrado	91.70
10000283	Mestrado	80.30
10000287	Mestrado	77.50
10000288	Mestrado	83.90
10000290	Mestrado	85.80
10000295	Mestrado	91.10
10000323	Mestrado	90.60
10000326	Mestrado	73.30
10000332	Mestrado	83.90
10000334	Doutorado	94.30
10000339	Mestrado	81.70
10000344	Mestrado	72.80
10000367	Doutorado	90.60
10000388	Mestrado	78.10
10000393	Mestrado	88.30
10000403	Mestrado	73.90
10000418	Doutorado	94.30
10000426	Doutorado	97.70
10000428	Doutorado	98.30
10000439	Mestrado	97.20
10000441	Mestrado	65.60
10000444	Mestrado	68.10
10000445	Mestrado	90.60
10000446	Doutorado	83.50
10000460	Doutorado	86.40
10000462	Doutorado	71.00
10000471	Mestrado	93.50

Inscrição	Curso	Nota
10000482	Mestrado	100.00
10000490	Doutorado	88.60
10000498	Mestrado	64.40
10000502	Doutorado	73.30
10000514	Mestrado	87.50
10000517	Mestrado	83.60
10000522	Mestrado	73.60
10000525	Doutorado	93.20
10000526	Doutorado	93.80
10000528	Mestrado	70.60
10000529	Mestrado	79.40
10000535	Mestrado	89.40

2 Resultado da avaliação do Currículo *Lattes* e Histórico Escolar, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, curso e nota no Currículo *Lattes* e Histórico Escolar.

Inscrição	Curso	Nota
10000279	Mestrado	15.12
10000280	Mestrado	18.60
10000283	Mestrado	20.93
10000287	Mestrado	0.00
10000288	Mestrado	25.58
10000290	Mestrado	11.63
10000295	Mestrado	13.95
10000323	Mestrado	0.00
10000326	Mestrado	11.63
10000332	Mestrado	11.63
10000334	Doutorado	9.38
10000339	Mestrado	10.47
10000344	Mestrado	11.63
10000367	Doutorado	44.79
10000388	Mestrado	0.00
10000393	Mestrado	18.60
10000403	Mestrado	15.12
10000418	Doutorado	42.71
10000426	Doutorado	15.63
10000428	Doutorado	18.75
10000439	Mestrado	19.77
10000441	Mestrado	10.47
10000444	Mestrado	4.65
10000445	Mestrado	13.95
10000446	Doutorado	8.33
10000460	Doutorado	12.50
10000462	Doutorado	15.63
10000471	Mestrado	4.65

Inscrição	Curso	Nota
10000482	Mestrado	13.95
10000490	Doutorado	19.79
10000498	Mestrado	20.93
10000502	Doutorado	14.58
10000514	Mestrado	22.09
10000517	Mestrado	2.33
10000522	Mestrado	0.00
10000525	Doutorado	7.29
10000526	Doutorado	11.46
10000528	Mestrado	0.00
10000529	Mestrado	17.44
10000535	Mestrado	11.63

3 DA PROVA DE COMPREENSÃO E/OU INTERPRETAÇÃO DE TEXTO EM LÍNGUA INGLESA

3.1 A Prova de Compreensão e/ou interpretação de Texto Língua Inglesa será realizada no dia **19 de outubro de 2008**, às **9 horas** (horário oficial de Brasília/DF), e terá a duração de **3 horas**.

3.2 É de responsabilidade do candidato observar a hora de verão no dia de realização da prova.

Candidatos	Local
Todos os candidatos aprovados na avaliação do Pré-Projeto para curso de Doutorado	Universidade de Brasília (UnB) – Fac. de Ciência Política, Direito e Relações Internacionais (FACE) – <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF
Todos os candidatos aprovados na avaliação do Pré-Projeto para o curso de Mestrado Acadêmico – área de concentração: Desenvolvimento Humano e Educação	Universidade de Brasília (UnB) – Fac. de Ciência Política, Direito e Relações Internacionais (FACE) – <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF
Todos os candidatos aprovados na avaliação do Pré-Projeto para o curso de Mestrado Acadêmico – área de concentração: Psicologia da Saúde	Universidade de Brasília (UnB) – Fac. de Ciência Política, Direito e Relações Internacionais (FACE) – <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF

3.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente; do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição; e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização das provas.

3.4 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

3.5 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

3.6 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

3.7 Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 3.4 deste edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do processo de seleção.

3.8 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

3.8.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

3.9 Não será aplicada prova em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

3.10 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

3.11 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização da prova por, no mínimo, **uma hora** após o seu início.

3.11.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no processo de seleção.

3.12 O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

3.13 O candidato que se retirar do ambiente de prova não poderá retornar em hipótese alguma.

3.14 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova levando o caderno de prova no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término da prova.

3.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

3.16 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não-comparecimento a esta implicará a eliminação automática do candidato.

3.17 **Não** será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, **abrindo-se exceção ao uso de dicionário impresso pessoal**.

3.18 Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

3.18.1 O CESPE/UnB recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização da prova.

3.18.2 O CESPE/UnB não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

3.18.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

Brasília, DF, 15 de outubro de 2008

Profa. Dra. Maria Claudia Santos Lopes de Oliveira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Processos de Desenvolvimento Humano e
Saúde
Instituto de Psicologia
Universidade de Brasília